

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Venho através desta, solicitar a Inexigibilidade de Licitação para compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, em cumprimento a **Resolução Nº. 26/2013 FNDE** e a **Lei 11.947/2009**.

Tendo em vista a redação da **Lei 11.947/2009**, no seu **Art. 14**, onde o Governo Federal exige que 30% dos recursos do FNDE no âmbito do PNAE, seja utilizado para aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, solicito que seja dispensado o processo licitatório para a referida contratação.

A relação de agricultores fornecedores a serem contratados se deu através da **Chamada Pública nº. 04/2021** ocorrida no dia **21/09/2021**, onde consta o Projeto de Venda dos agricultores bem como a documentação, dos interessados a fornecer os produtos.

Sendo assim, pedimos a referida contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **Art. 25, caput da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 17 de Novembro de 2021.



Zaqueu Luiz Bobato

Secretário Municipal de Educação e Cultura